PROJETO DE LEI Nº 102/2021

Institui a denominação oficial de Largo da Cira do Acarajé o Largo de Itapuã localizado na rua R. Aristídes Milton, s/nº – Itapuã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente de **Largo da Cira do Acarajé** o conhecido Largo de Itapuã localizado na Rua Aristídes Milton, no bairro de Itapuã.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste presente Projeto de Lei correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 23 de Março de 2021.



F-PL-010-03

JUSTIFICATIVA

No dia 4 de dezembro do ano passado a Bahia e o Brasil perderam uma das maiores quituteiras que a cidade de Salvador já viu, a baiana Jaciara de Jesus, conhecida como Cira do Acarajé faleceu em decorrência de complicações físicas. Seu trabalho tornou-se referência na tradição do acarajé, assegurando o título de uma das maiores expoentes da cultura do acarajé na Bahia e no mundo.

Cira desenvolveu seu trabalho ao longo de 50 anos tornando famoso o “Acarajé da Cira” um dos pontos mais respeitados da cidade, garantindo a parada obrigatória de soteropolitanos e turistas.

O famoso Largo de Itapuã é costumeiramente chamado de Largo de Cira pelos seus frequentadores, baianos e turistas. Este Projeto de Lei visa apenas estabelecer/oficializar uma justa e honrosa homenagem a quem levou o nome da nossa Bahia para o mundo.

Salvador, 23 de Março de 2021 .

